



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 304/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REAVISO DE COTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

REAVISO DE COTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Considerando que o aviso de cotação anterior não logrou êxito. Considerando a necessidade de instrumentalização do Processo Administrativo nº 3.320/2025, reabro o prazo para recebimento de cotações/composições. A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará cotação de preços para subsidiar a elaboração do orçamento estimado para 12 (doze) meses, acompanhado de composição de custos e encargos sociais incidente sobre hora/serviços e demais peças técnicas para futura licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, conforme especificações constantes no DFD e no Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os documentos técnicos (DFD e ETP) estarão disponíveis para solicitação no e-mail eletrônico oficial: licitacao@maragogi.al.gov.br ou poderão ser obtidos diretamente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pç. Guedes Miranda, nº 30, Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, no horário das 08h às 13h. Os interessados deverão encaminhar suas propostas de preços unitários e globais(cotação) e projeto básico, para o e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br ou protocolar no setor de licitações até o prazo final:10/11/2025. Esta cotação tem caráter meramente estimativo, não vinculando a Administração à contratação, e será utilizada exclusivamente para subsidiar a elaboração do orçamento de referência e a tomada de decisão quanto à vantajosidade da futura licitação, conforme previsto nos arts. 18, §1º, III e 23 da Lei nº 14.133/2021.

Maragogi/AL, 04 de novembro de 2025.

JOÃO GOMES DO RÊGO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5f375c0e-3ddc-411a-94a8-29d68a585b9d